PUBLICADO EM
16/12/2011 no jornal
Bol. Inf nº 308.

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 105/2011

Súmula: Concede isenção do pagamento de ITBI ao Senhor João Amilton Pinheiro – Processo Administrativo nº 6357/2011.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

D E C R E T A

LEI

Art. 1º - Concede ao Senhor João Amilton Pinheiro, isenção do pagamento de ITBI(Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis), referente à transmissão do imóvel localizado na Rua Tenente Ségio Luiz de Mello, Jardim das Araucárias II ,nesta Cidade, cujo valor é de R$ 202,00 (duzentos e dois reais) - Processo Administrativo nº 6357/2011.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor a partir de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Castro, em 14 de Dezembro de 2.011.

Joel Elias Fadel
Presidente